



MEMÓRIA DE REUNIÃO

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande - CBHVG

Assunto: 5ª Reunião do Grupo de Trabalho Cobrança – “GT COBRANÇA”

Local: Videoconferência

Data: 13/07/2021

Início: 09:00

Término: 11:00

ASSUNTOS TRATADOS

PARTICIPANTES: Edson de Oliveira Vieira (UFMG); Laila Tupinambá Mota (FIEMG); João Damásio Frota (Usuário); Mônica Ladeia (Copasa).

CONVIDADOS: Thiago Campos e Jannyne Amorim (Agência Peixe Vivo); Felipe Marcondes e Wagner Antunes (GECON/IGAM)

1. O Sr. Edson Vieira, Coordenador do GT, deu início à reunião agradecendo a participação de todos. Prontamente, passou a palavra para o Sr. Thiago Campos que apresentou sobre o primeiro ponto da pauta, isto é, a estimativa dos custos operacionais da Entidade Delegatária (ED) considerando um modelo compartilhado com outros Comitês, conforme demandado na última reunião. Inicialmente, apresentou a estrutura mínima de quadro de pessoal compartilhado considerando um percentual de contribuição de 15% para o custeio dos vencimentos desses profissionais e ainda o custeio dos profissionais administrativos de dedicação exclusiva ao CBH Verde Grande, o que resulta em um montante de R\$ 572.208,00 (quinhentos e setenta e dois mil e duzentos e oito reais) ao ano, incluindo todos os encargos trabalhistas. Na sequência, mencionou sobre as despesas referentes à manutenção da estrutura do escritório do Comitê (aluguel, internet, energia elétrica, telefonia, segurança patrimonial, serviços de limpeza, material administrativo, dentre outros), totalizando um valor anual de R\$ 160.908,00 (cento e sessenta mil e novecentos e oito reais). Dessa forma, o valor total necessário para a manutenção da Entidade Delegatária para o Comitê seria de R\$ 733.116,00 (setecentos e trinta e três mil e cento e dezesseis reais). Ademais, ressaltou que com base nessa proposta, a arrecadação pelo uso da cobrança da água na bacia do rio Verde Grande deveria ser na ordem de 10 milhões de reais, haja vista que a legislação estabelece que o percentual para manutenção da ED deve ser de até 7,5%. Concluída a apresentação, o Sr. João Damásio indagou qual o critério utilizado para definir o percentual de contribuição do Comitê dentro do compartilhamento de despesas do pessoal. Prontamente, Thiago Campos informou que os percentuais foram definidos com base na capacidade de arrecadação de cada bacia, por isso no modelo o CBH São Francisco contribui com 40%, o CBH Velhas com 30%, e o CBH Pará e o CBH Verde Grande contribuem com 15% cada, uma vez que possuem cenários de arrecadação semelhantes. A seguir, Thiago Campos mostrou brevemente aos participantes um documento do IGAM de solicitação de criação da entidade equiparada à agência de água para o Comitê do rio das Velhas, em meados de 2006. No documento, as despesas com salários e encargos e com manutenção totalizam a ordem de R\$ 651.250,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Dessa forma, ressaltou que a proposta apresentada na reunião está coerente, concisa e consegue atender com qualidade ao Comitê.

2. Dando prosseguimento à pauta, o Sr. Wagner Antunes tomou a palavra para apresentar os resultados das simulações da arrecadação da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia do rio Verde Grande considerando três metodologias diferentes: 1) Deliberação CBHVG Nº 50/2015, 2) Deliberação CBHSF Nº 94/2017 e 3) Deliberação CERH/MG Nº 68/2021. De antemão, Wagner Antunes informou que os dados utilizados na apresentação não foram os disponibilizados pela Gerência de Regulação do IGAM e sim, dados que a Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (GECON) já dispunha. Ademais, explicou sobre alguns critérios adotados para a análise dos dados de acordo com as especificações de cada uma das três metodologias. A exemplo: padronização de todas as captações superficiais como sendo de classe 2, haja vista que o enquadramento do corpo hídrico interfere no valor a ser cobrado; para o setor de saneamento considerou-se que 80% do volume captado retorna ao corpo hídrico, não há tratamento do efluente bruto e a concentração da carga orgânica é de 300 mg/l; para a indústria, admitiu-se que 50% do volume captado retorna em forma de efluente ao corpo hídrico, ressaltando que esse valor é uma média que consta na literatura; para o setor de agricultura considerou-se como método de irrigação a aspersão e ainda que verifica-se na bacia o correto manejo do solo. A seguir, apresentou estimativas de arrecadação para a metodologia 1 (CBHVG) considerando condições distintas de volume medido e outorgado (100%, 0% e 80%) e ausência ou presença de lançamento. Os valores de arrecadação oscilaram entre R\$ 1.747.728,48 e R\$ 2.080.629,15. Para a metodologia 2 (CBHSF) desconsiderou-se a variável lançamento e os valores estimados de arrecadação variaram entre R\$ 2.283.264,65 e R\$ 2.718.172,21. Com relação à metodologia 3 (CERH/MG), foram usados os mesmos cenários da metodologia 1, resultando em estimativas de arrecadação que variam entre R\$ 2.946.794,36 a 4.067.329,54. Na sequência, Wagner Antunes fez uma breve explanação sobre a necessidade de se fazer fórmulas simples, que facilitam o entendimento dos usuários e ressaltou que metodologias com muitos coeficientes geram um efeito complicador e ao mesmo tempo diluem o preço real da cobrança. Concluída a apresentação, João Damásio pontuou que quando da construção da proposta da metodologia deve-se avaliar se a cobrança será pelo valor consumido ou declarado, pois existem algumas especificidades para a bacia e para cada setor. Prontamente, Edson Vieira informou que o CERH/MG disponibilizou um modelo e diretrizes na DN nº 68/2021, mas que o Comitê tem liberdade para definir os critérios que serão adotados para cada setor, atentando sempre para manter a simplicidade e consistência da fórmula. Oportunamente, Edson mencionou que o GT pode pensar também em incluir nas metodologias diferentes valores de cobrança a depender do porte do usuário. Nesse momento, o Sr. Felipe Marcondes reforçou que no capítulo 5º, inciso III, da DN CERH/MG nº 68/2021 existe a previsão de que os P.P.U. (preços públicos unitários) observem o porte de utilização da água. Na sequência, Edson Vieira pontuou que além da simplicidade deve-se atentar ainda para que a cobrança permita a realização de estudos e projetos na bacia, principalmente no tocante ao incremento hídrico. Prontamente, Thiago Campos lembrou que o Comitê possui o Manual Operativo do Plano que aponta oito ações prioritárias, configurando-se, portanto, no importante instrumento norteador para aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança.
3. Concluídos os pontos de pauta, Edson Vieira agradeceu a todos pela participação. Assim, encerrou a 5ª reunião do GT Cobrança.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Enviar ofício à GECON/IGAM solicitando apresentação de diferentes estimativas de arrecadação para a bacia do rio Verde Grande e outras especificações.
2. A próxima reunião ficou definida para o dia de 03 de agosto, a partir das 9:00 horas.

Edson de Oliveira Vieira
Coordenador do Grupo de Trabalho